



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 73/2023

**NOMEIA CLEITO DE OLIVEIRA PEIXOTO,
COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

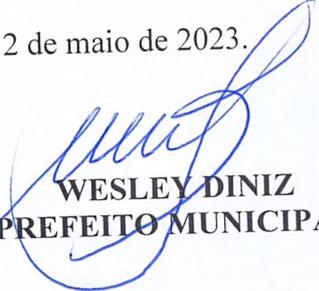
Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e o INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS-IPEMIG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, **NOMEIA** como estagiário **CLEITO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, inscrito no CPF nº 047.137.736-89, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no 2º período do Curso de Pedagogia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 12/05/2023 a 31/07/2023, podendo ser prorrogado através de aditamento.

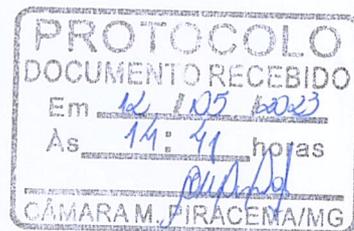
§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, Professora P II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 12 de maio de 2023.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 12 05 / 23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.